



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Acompanhamento Econômico  
Coordenação Geral de Produtos Industriais**

Parecer nº 054/CONDU/COGPI/SEAE/RJ

Rio de Janeiro, 14 de março de 2001.

Referência: Ofício SDE/GAB nº 844/2001 de 28 de fevereiro de 2001

**Assunto:** Ato de Concentração nº 08012.001139/2001-32.

**Requerentes:** PENTAIR, INC. e METALÚRGICA TAUNUS LTDA.

**Operação:** Aquisição pela Pentair de 100% das quotas da Taunus, através de subscrição.

**Recomendação:** Aprovação sem restrições

**Versão:** Pública

---

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do Art. 54 da lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas PENTAIR, INC. e METALÚRGICA TAUNUS LTDA..

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de**

**Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.****I – Das Requerentes****I.1 – Pentair, inc.**

Empresa norte-americana, doravante ‘Pentair’, com sede em St. Paul, é principal empresa do grupo Pentair, com atividades econômicas voltadas para o setor de metalurgia, equipamentos para consertos de veículos, serviços essenciais e de infra-estrutura e saneamento básico de água e esgoto. A empresa não atuava no Brasil até o ano passado.

O grupo teve um faturamento no último exercício de R\$620 mil, no Brasil, e em torno de R\$3,8 bilhões no mundo.

**I.2 – Metalúrgica Taunus Ltda.**

A Metalúrgica Taunus Ltda., doravante “Taunus”, sediada em São Paulo, é empresa do grupo brasileiro Taunus, com atuação somente na indústria metalúrgica. A empresa e o grupo atuam na indústria metalúrgica, mais precisamente no desenvolvimento e manufatura de *enclosures*, que são caixas e painéis para abrigar e proteger instalações elétricas e eletrônicas.

O grupo Taunus atua no Brasil através das empresas Taunus e da Tasco Ltda., que produz e comercializa componentes (dobradiças) para as *enclosures*. O grupo teve um faturamento em 1999 de aproximadamente R\$33 milhões no Brasil e a Taunus, de R\$22 milhões, no mesmo período.

**II – Da Operação**

Trata-se de aquisição da Taunus pela Pentair, através de subscrição de 100% das quotas do capital social da Taunus. O contrato foi assinado em 01 de fevereiro de 2001. A operação está avaliada em aproximadamente R\$15 milhões.

**III - Definição do Mercado Relevante****III.1 – Dimensão do Produto****Quadro I – Produtos e serviços ofertados pelas empresas no Brasil**

Produtos/Serviços	Pentair	Taunus
Ferramentas p/conserto de veículos e “faça você mesmo”	X	

Tecnologias de tratamento e transporte de água, efluentes e fluídos	X	
<i>Enclosures</i> (caixas p/abrigar instalações elétricas e eletrônicas)	X	X

Fonte: Requerentes.  
Elaboração Própria

Há sobreposição horizontal apenas no mercado de *enclosures*, não há integração vertical.

### III.2- Dimensão Geográfica

A empresa Taunus só atua no Brasil, produzindo as *enclosures*, com uma participação aproximada de 8%. Existem diversas empresas (em torno de 20) atuantes nesse mercado e a Pentair começou a atuar apenas em 1999, tendo uma participação aproximada de 0,003%. Desse modo, observou-se que, caso a dimensão geográfica fosse considerada nacional, a Pentair possuiria uma participação insignificante, o que caracterizaria a ausência de nexo causal. Por outro lado, caso a dimensão fosse internacional a participação da Taunus seria também insignificante, pois sua atuação se restringe ao mercado brasileiro, com uma pequena participação, que seria diluída, ocorrendo apenas um acréscimo marginal na parcela de mercado da Pentair, o que também caracterizaria ausência de nexo causal.

A operação ainda acarretará uma quebra de integração vertical existente entre a Taunus e a Tasco, empresas do grupo e que oferecem as caixas e os componentes (dobradiças) para as *enclosures* no mercado brasileiro, visto que a Pentair só adquiriu a Taunus, permanecendo a Tasco com o grupo Taunus. Portanto, não há necessidade de prosseguimento da análise para etapas posteriores.

#### **IV – Recomendação**

Apesar da operação em análise ter acarretado uma pequena concentração horizontal, foi verificado ausência de nexo causal, e ainda houve a quebra de uma integração vertical, conforme demonstrado na análise. Diante disso, esta SEAE entende que a operação é passível de aprovação, dentro de um ponto de vista estritamente econômico.

À apreciação superior

LÍVIA BAUERFELDT BATISTA  
Técnica

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS  
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Coordenadora Geral

De acordo

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico